PORTARIA № 09/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LIÇENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ JONAS TOMIELO.

OSEIAS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado no disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (Resolução Legislativa nº 001/2005 - Art. 35 Parágrafo Primeiro, Inciso II) e de conformidade com o disposto no Art. 94 e 97 § 1º da Lei Complementar nº 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor JOSÉ JONAS TOMIELO, sendo 90 (noventa) dias a serem convertidas em abono pecuniário, na forma do Art. 97, § 1º da Lei Complementar nº 002/2012, com os acréscimos devidos, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2020, mais o período de 01 de outubro de 2020 até 04 de maio de 2022, referente ao tempo que congelou devido a pandemia da Covid-19 necessário para complementação do quinquênio. No Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 05 DE MAIO DE 2022.

OSEIAS DA FONSECA PRESIDENTE DA CÂMARA